

DATA DA LEITURA:	27/10/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE- SES/CE		
CÓDIGO	ID 13419 - UASG: 943001	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	nº 24001.044383/2025-42	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251247 - SES/COEXE		
ABERTURA	06/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA PROP.	90 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;		
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)		
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs		
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X	11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.536.330,11	X
12.2.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA
12.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X	TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA
12.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	
12.9.4.	FGTS	X	ANEXO II - PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA
12.9.4.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
12.9.3.	CERT. FEDERAL	X	13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR
12.9.3.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR
12.9.3.	CERT. MUNICIPAL	X	14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR
	CERTIDAO IPTU			REGISTRO MATERIAL	
12.9.2.	CIM	X	14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO
12.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	14.27.1.	Certificado de Registro vencido	X
12.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO		14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
	CERT. CONTADOR CRC		14.27.4. / TR 6.4.1.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENDEDOR
12.18.1.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		14.27.3.	BULA	X
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X	13.1.4. / 13.1.5.	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)	PROPOSTA
12.8.	AFE COMUM - DOU	X	13.1.6. / 13.1.7.	ITEM 3: Aplicar o CAP e Apresentar desoneração do ICMS nº 87/02	PROPOSTA
12.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
12.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE- SES/CE	X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01%	
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA			12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.	
	DOC. FARMACÊUTICO			Págs	DECLARAÇÕES
	CRC NA PREFEITURA				H P F
	CADFOR			DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC CR			DEC. DE REQ. DE HAB.	
12.4. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE	
12.4. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X
	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERTIDÃO DO CNJ			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CERTIDÃO DO TCU			15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexistentes ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.	
21.3. CONTRATO	COMPROVANTE BANCO BRADESCO	X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Pregoeiro Ciriaco Barbosa Damasceno Neto. FONE: (85) 3125.9389 e e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE- SES/CE	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	